

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 108 • 12 de março de 2026

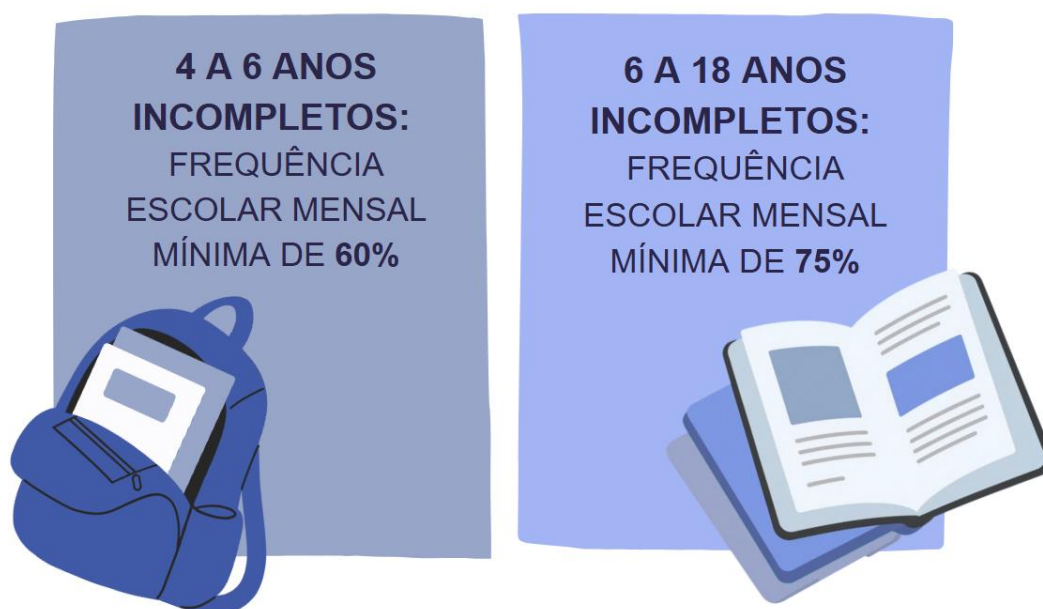


## O acompanhamento da condicionalidade de educação atinge o melhor desempenho – 89,20%

*O resultado reflete o compromisso da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) com a promoção do acesso e da permanência de alunos nas escolas.*

### O acompanhamento da condicionalidade de educação

As condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família (PBF) visam garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola. Elas vinculam o poder público ao compromisso de assegurar a oferta adequada de serviços educacionais e as famílias ao direito de acessá-los. São condicionalidades na área de educação:



Fonte: Elaboração própria – DECON/SENARC/MDS

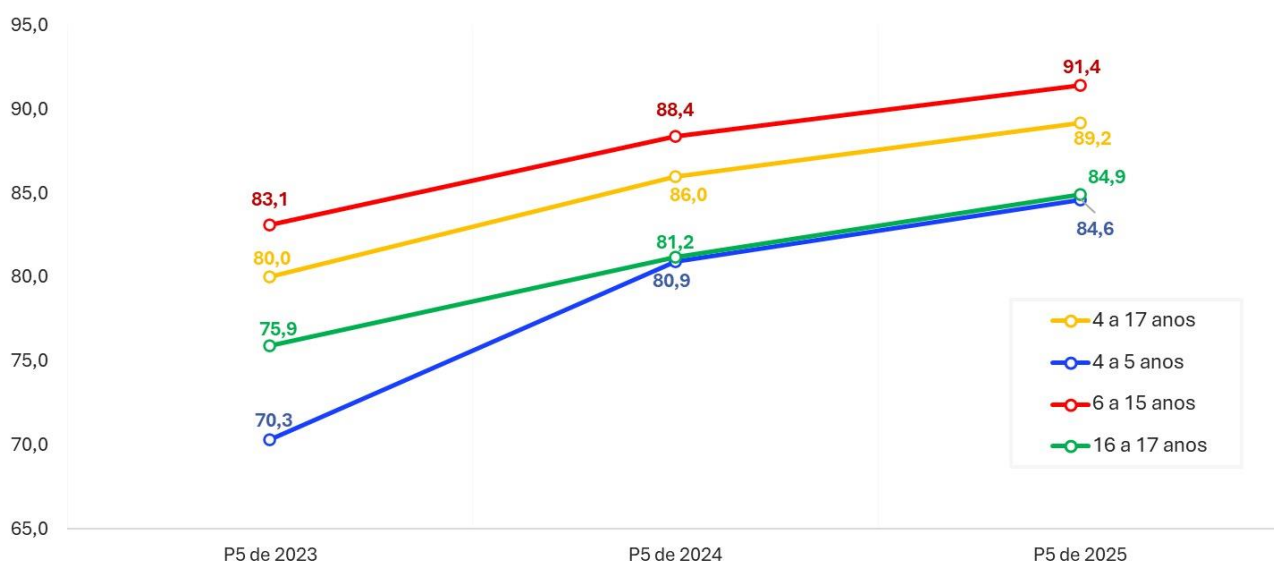
A divulgação bimestral dos resultados de acompanhamento é uma ação de monitoramento das condicionalidades. Com base nos dados disponíveis no Sistema de Condicionalidades — Sicon, estados e municípios podem realizar a avaliação técnica dos resultados do acompanhamento e, a partir dessa avaliação, formular ações intersetoriais que articulem a educação, a assistência social e a saúde, a fim de identificar e intervir nos principais desafios identificados.

## Metas de acompanhamento da educação do PPA já superadas em 2025

O **alcance de 89,20% de acompanhamento** no Público 5 da Educação (P5) — percentual superior à meta estabelecida no Plano Plurianual (PPA 2024–2027) — evidencia a capacidade de superação dos objetivos pactuados. Trata-se, ainda, do maior índice de acompanhamento na educação já registrado desde a retomada do Programa Bolsa Família.

Os resultados mais recentes indicam que todas as metas do PPA relacionadas às condicionalidades de educação foram superadas. O indicador de acompanhamento de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos alcançou 89,20%, superando a meta de 83%. O acompanhamento das crianças de 4 a 5 anos atingiu 84,6%, acima da meta de 72%. Por sua vez, o indicador de acompanhamento de adolescentes entre 16 e 17 anos atingiu 84%, superando a meta de 75%. O gráfico 1 detalha essa evolução:

**Gráfico 1:** Taxa de acompanhamento da condicionalidade da educação – Brasil (P5, 2023 – P5, 2025)



**Fonte:** Sistema de Condicionalidades — Sicon

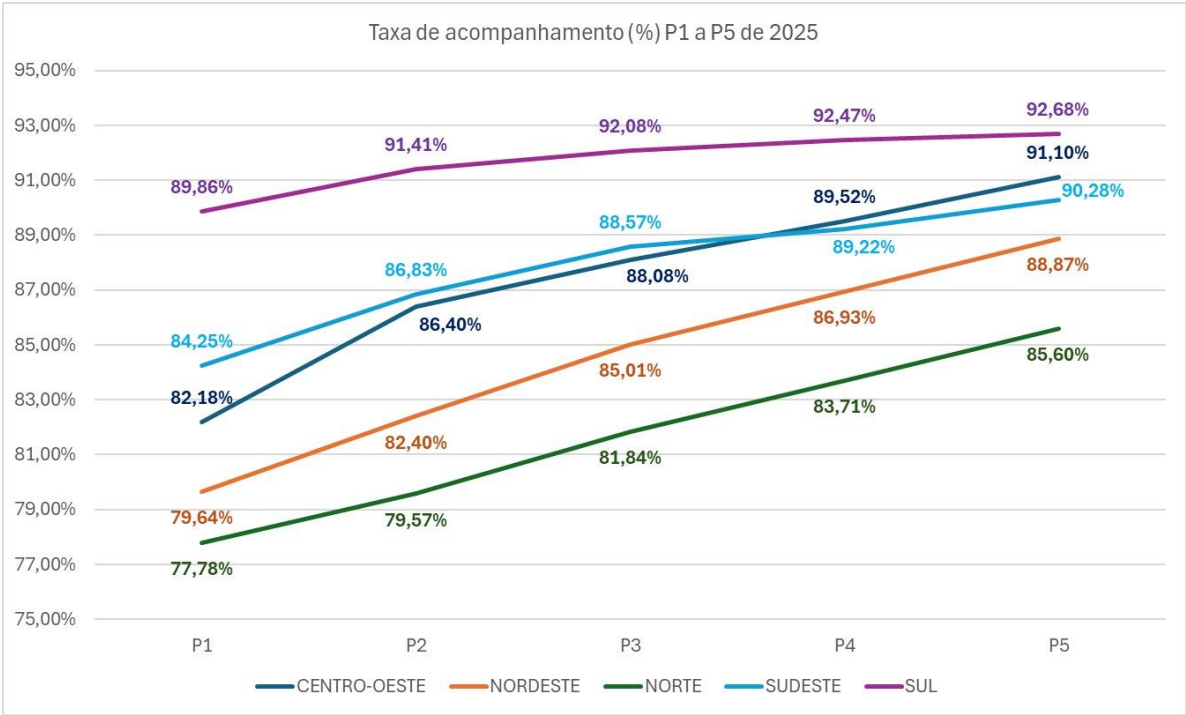
## O resultado do acompanhamento educacional – P5

O público com perfil para acompanhamento no P5, definido a partir de levantamentos periódicos realizados com base no CadÚnico e na Folha de Pagamento do PBF, totalizou **17.349.922 beneficiários**, dos quais 15.476.951 tiveram a frequência escolar devidamente acompanhada.

O resultado demonstra uma **trajetória de crescimento** em relação aos períodos anteriores e evidencia o engajamento capilarizado da rede de educação na garantia do acesso e da permanência escolar, bem como no registro tempestivo das informações de acompanhamento. O esforço conjunto de gestores e educadores contribui para a efetivação do direito à educação, refletindo-se em resultados cada vez mais consistentes no desempenho do acompanhamento.

No resultado do P5, a análise das taxas de acompanhamento por região indica o alcance de índices significativos em estados específicos. Na região Centro-Oeste, o estado de Goiás registra 93,05%. Na região Nordeste, o Ceará apresenta acompanhamento de 91,69% do público. Na região Norte, o índice mais elevado ocorre em Rondônia, com 93,68%. Na região Sudeste, o estado de São Paulo registra 93,76% do público elegível. Na região Sul, o Paraná apresenta taxa de 96,57%.

Gráfico 2– Evolução da taxa de acompanhamento por região – Brasil (P1 – P5 de 2025)



Fonte: Sistema de Condicionalidades – Sicon

O índice de crianças e adolescentes (4 a 17 anos) acompanhados que cumpriram a condicionalidade alcançou **95,49%**, o que equivale a 14.779.429 beneficiários. O não cumprimento da condicionalidade caiu para **4,5%** dos beneficiários acompanhados, permanecendo entre os menores níveis do ano.

Tabela 1 - Distribuição do público acompanhado na condicionalidade de educação – Brasil (P5 de 2025)

| Período Acompanhamento | Total do público para acompanhamento | Beneficiários acompanhados |             |                              |                    |                                  |                    |                 |                    |                 |                    |
|------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
|                        |                                      | Total                      |             | Cumpriu as condicionalidades |                    | Não cumpriu as condicionalidades |                    |                 |                    |                 |                    |
|                        |                                      |                            |             |                              |                    | Total                            |                    | Com repercussão |                    | Sem repercussão |                    |
|                        |                                      | Quant.                     | % do perfil | Quant.                       | % das acompanhadas | Quant.                           | % das acompanhadas | Quant.          | % das acompanhadas | Quant.          | % das acompanhadas |
| Out e Nov/25 (P5)      | 17.349.922                           | 15.476.951                 | 89.2        | 14.779.429                   | 95.49              | 697.522                          | 4.5                | 486.385         | 3.14               | 211.137         | 1.36               |

Fonte: Sistema de Condicionalidades – Sicon

A análise de cumprimento da condicionalidade por público acompanhado demonstra que o melhor desempenho foi identificado entre os **beneficiários de 6 a 15 anos**, com alcance de **91,36%**. O público de 16 a 18 anos, que acessa o Benefício Variável Adolescente — BVA, atingiu 84,89, seguido pelo grupo de 4 a 5 anos, com a marca de 84,55%.

**Tabela 2** - Distribuição do público acompanhado na condicionalidade de educação por faixa etária– Brasil (P5 de 2025)

| Tipo de integrante                          | Público para acompanhamento | Beneficiários acompanhados |             |
|---------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------|
|                                             |                             | Quant.                     | % do perfil |
| 4 e 5 anos                                  | 2.708.966                   | 2.290.492                  | 84.55       |
| 6 a 15 anos                                 | 11.710.069                  | 10.698.405                 | 91.36       |
| Adolescentes (BVA)                          | 2.930.887                   | 2.488.054                  | 84.89       |
| <b>Total do público para acompanhamento</b> | <b>17.349.922</b>           | <b>15.476.951</b>          | <b>89.2</b> |

**Fonte:** Sistema de Condicionalidades – Sicon

Dos beneficiários que não cumpriram a condicionalidade (697.522 casos), os dados mostram que pelo menos **486.385 situações culminaram em repercussão** na educação (frequência abaixo da exigida sem justificativa), ou seja, as famílias terão aplicação de efeitos sobre o benefício (alerta/advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento).

Conforme o Calendário da Gestão de Condicionalidades para o ano de 2026, divulgado por meio da Instrução Normativa Senarc/MDS nº 50/2025, o acompanhamento realizado nos meses de outubro e novembro de 2025 terá **repercussão em março de 2026**. Para a repercussão em relação aos resultados de acompanhamento do P5 da educação, o prazo para registro e avaliação de recurso no Sicon se encerra em **23/04/2026**.



#### **Atenção!**

O prazo para registro e avaliação de recurso no Sicon referente ao acompanhamento da educação realizado em out/nov 2025 (P5) encerra-se em **23/04/2026**.

De acordo com a Portaria MDS nº 1.058/2025, os efeitos do não cumprimento podem ser revistos mediante recurso administrativo. O Responsável Familiar (RF) deve apresentar justificativa e, quando couber, documentos comprobatórios à coordenação municipal do PBF ou à pessoa designada, que registrará o recurso no Sicon. Se deferido dentro do prazo, o recurso anula o último efeito, normaliza o pagamento e garante o retroativo, quando couber. Ressalta-se que a coordenação municipal do PBF pode reconhecer, sem necessidade de pedido de recurso da família, erros comprovados no registro de condicionalidades.

É sempre importante lembrar que, de acordo com a Portaria MDS nº 1.058/2025, **as famílias em não cumprimento são prioritárias para o Trabalho Social com Famílias e Territórios**, realizado por meio das equipes que atuam nas unidades socioassistenciais. É necessário que as ações do Trabalho Social sejam registradas no Sicon. Recomenda-se que o trabalho social seja iniciado já no efeito de alerta/advertência, a fim de contribuir para a superação das vulnerabilidades em que se encontram as famílias.



## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário  
Eletrônico**



**121**



**Chat**



**Registro de  
Manifestação**



**Telegram**

## Comunicados Via Ofício



### **Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

### **Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família**

#### **Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



**Perdeu algum Informe?**

*Confira as edições  
anteriores*

### **Central de Relacionamento**



**121**



**www.mds.gov.br**

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO